

PORTARIA Nº 033/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Servidora Diana Daronch Belló, matrícula funcional nº 1171-8, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura